



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR

REUNIÃO

17/11/2015 - 47ª - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Bom dia a cada um e a cada uma.

Havendo número regimental, declaro aberta a 47ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática desta 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura, que se realiza nesta data, 17 de novembro de 2015.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*, juntamente com as notas taquigráficas.

Comunicados da Mesa.

Esta Presidência recebeu do Presidente do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações, Sr. João Batista de Rezende, exemplar em mídia digital do relatório anual do ano de 2014, com balanço das atividades desenvolvidas pela Anatel ao longo do último exercício.

A mídia encontra-se à disposição das Srªs Senadoras e dos Srs. Senadores na Secretaria da CCT.

Passamos à pauta deliberativa.

ITEM 1

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, de 2011

- Não terminativo -

Altera o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para proibir o bloqueio de terminais móveis utilizados no setor de telecomunicações.

Autoria: Deputado Arnon Bezerra

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 559, de 2011

- Não terminativo -

Altera o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), para estabelecer condicionamentos à oferta de planos de serviços de telecomunicações com "cláusulas de fidelização" do assinante.

Autoria: Senador Jorge Afonso Argello

Relatoria: Senador José Medeiros

Relatório: Pela aprovação do PLS 123/2011, na forma do substitutivo oferecido, e pela rejeição do PLS 559/2011, que tramita em conjunto.

Observações:

- 1) A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa;
- 2) Em 15/09/2015, foi concedida Vista Coletiva nos termos regimentais;
- 3) Em 29/09/2015, foi recebido Voto em Separado, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, pela prejudicialidade dos Projetos;
- 4) A matéria foi retirada da pauta da reunião do dia 29/09/2015, a pedido do relator.
- 5) A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 13/10/2015, 20/10/2015 e 03/11/2015.

Esse item tem um voto em separado apresentado pelo Senador Flexa Ribeiro, com relatório pela prejudicialidade dos projetos.

Como o Senador Flexa não está presente, pergunto se alguém quer subscrever ou se damos um tempo para que ele possa chegar, para não sermos indelicados com o nosso colega, a não ser que o Senador José Medeiros tenha algum compromisso urgente e queira que esse projeto seja...

Não tem. Então vamos dar um tempo. Pode ser que o Senador Flexa...

Já ligamos para ele, que deve estar chegando.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) - Sou Relator do item 13. Se puder fazer inversão de pauta...

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Então vamos ver.

São todos terminativos. Podemos ir direto para eles. Não é melhor?

Para dar um pouco mais de tempo, aproveitando a presença do Senador Jorge, porque tem a ver com ele, coloco em votação requerimentos.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) - Item 8, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Item 8.

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 74, de 2015

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT do Senado Federal, para instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2015, que “dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015”. A audiência pública será realizada em conjunto com a Comissão Assuntos Econômicos - CAE e terá como convidados as autoridades abaixo listadas:

- *Presidente ou Representante do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa científica e Tecnológica - CONFIES: Dra. Suzana Maria Gico Lima Montenegro;*
- *Presidente ou Representante da Confederação Nacional das Indústrias - CNI: Dr. Robson Andrade;*
- *Reitor da Universidade de Brasília - UnB: Dr. Ivan Camargo;*
- *Presidente ou Representante do Fórum Nacional dos Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia - FORTEC: Dra. Cristina Quintella;*
- *Presidente ou Representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC: Dra. Helena B. Nader.*

Autoria: Senador Jorge Viana

O Senador Jorge Viana quer apresentar?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) - Eu gostaria.

Cumprimentando os colegas e V. Ex^a, Sr. Presidente, Senador Cristovam, estamos apresentando o item 8 em comum acordo - é bom informar isto aos colegas Senadores e Senadoras -, pois se trata de uma proposta de audiência pública, que nós poderíamos fazer amanhã, para tratar do Projeto de Lei da Câmara nº 77, que estabelece um novo marco regulatório para ciência, tecnologia e inovação no País.

Esse é um projeto suprapartidário feito com a participação direta da comunidade científica, das fundações vinculadas às universidades... Eu e o Senador Cristovam já participamos de muitas audiências e debates. Eu fiz um parecer na Comissão

de Constituição e Justiça, onde também sou Relator da matéria, e sou Relator nesta Comissão pela bondade e generosidade do Senador Cristovam, que me permite subscrever uma lei que é fundamental para a ciência e a tecnologia no País.

Em se tratando de inovação, há 55 países mais bem posicionados que o nosso. O senhor é de um Estado que baseia boa parte do parque tecnológico brasileiro. Todos sabemos que avançamos muito, mas ainda atrás, porque usamos tecnologias desenvolvidas em outros países. A inovação não tem como endereço o Brasil. Isso é lamentável.

Com essa lei, eu, o Senador Cristovam, a comunidade científica, todos temos esperança de que o Brasil agora crie regras que facilitem, que estimulem a comunidade científica, os pesquisadores, os professores a trabalharem mais intensamente. É uma lei muito importante, moderna, contemporânea, que foi construída, como devem ser construídas as boas leis, que "pegam", a muitas mãos, de maneira suprapartidária... Envolveram-se o PSDB, o PT, o PMDB, havia outras forças políticas envolvidas, havia vários Parlamentares na Câmara. Ela teve uma participação direta da comunidade científica e chega ao Senado.

O pedido que a comunidade faz é para que concluamos este ano com a apreciação dessa matéria. O propósito do requerimento é fazer com que ela possa ser apreciada. Nós estamos propondo, em comum acordo, que haja, amanhã, uma audiência pública. Vamos trazer representantes da comunidade científica para uma audiência conjunta, da Comissão de Ciência e Tecnologia e da Comissão de Assuntos Econômicos, propósito do requerimento, para fazermos um debate que nos habilite a colocar na pauta da próxima semana esse projeto de lei e nos permita fazer a apreciação dele nas comissões e levá-lo ao Plenário.

Eu acho que, com isso, nós não vamos encurtar os prazos. Ao contrário, nós vamos otimizar, mas fazendo aquilo que é nossa obrigação. Vamos fazer uma audiência pública, debater esse assunto.

Nossa proposta é que essa audiência ocorra amanhã. A comunidade científica está aqui, em Brasília, outras entidades se dispõem a vir. Peço, então, aprovação deste requerimento para que possamos fazer audiência conjunta com a Comissão de Assuntos Econômicos sobre o PLC nº 77, de 2015. Obviamente, a proposta é ouvir representantes do Conselho Nacional das Fundações de Apoio à Instituição de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (Confies), o Presidente ou representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI), o Reitor da Universidade de Brasília, o Presidente ou representante do Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia, Presidente ou representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). Com isso, teríamos realmente condições de fazer um debate adequado acerca de um tema que é tão estratégico, tão importante para o nosso País.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Senador Aziz, com a palavra.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) - Sr. Presidente, cumprimento V. Ex^a e o Senador Jorge Viana. É importantíssima essa questão. Aliás, todas as pessoas que representam essas entidades já estiveram aqui, discutindo conosco o Ciência sem Fronteiras, e nos deram grande contribuição. Entendo que, para que avancemos na inovação, na pesquisa, principalmente no conhecimento da região de onde tanto eu como o Senador Jorge Viana somos, é muito importante termos um marco para que possamos um marco para que possamos focar no investimento.

Temos dificuldade - e isso já discutimos aqui, V. Ex^a e todos os Senadores desta Comissão concordam - e temos um problema seriíssimo na produção de mão de obra qualificada. E o Ciência sem Fronteiras seria uma saída para isso. Mas enxergamos, até agora, muito incipiente, vai demorar ainda muito tempo, vai demorar ainda algumas décadas para que haja. Podemos cortar caminho, avançar. Concordo plenamente com esse requerimento da Comissão.

Parabenizo pela iniciativa. Acho que temos que dar, se já há um projeto de lei, agilidade, para que entremos 2016 já com alguma coisa pronta com relação a essa área tão importante, que geraria novas oportunidades à população brasileira, principalmente à população extrativista dos nossos Estados, a população que depende do conhecimento que tem, já que isso foi passado de geração a geração. E hoje poderíamos avançar bastante, produzir e gerar oportunidades para outras pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Obrigado, Senador Aziz.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) - O Senador Cristovam é o Relator na Comissão de Assuntos Econômicos. Ele preside a Comissão, vai presidir a audiência pública e é também o Relator.

Eu só quero fazer um reparo, Sr. Presidente: a Presidente da SBPC está fora do Brasil, a nossa companheira querida Dr^a Helena Nader. Eu gostaria de saber se é possível fazer a substituição pelo Confap, Conselho Nacional...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) - Exatamente. Traríamos o Confap, Conselho Nacional de Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa, porque, nesse caso, teríamos a representação estadual também das universidades. Assim, completariamos, então, um conjunto de convidados que representariam muito bem a sociedade científica brasileira.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Senador Aziz, quero lhe dizer, e o senhor vai ficar satisfeito, que aquela audiência que fizemos, duas, sobre Ciência sem Fronteiras teve repercussões. Ontem, o Governador Perillo lançou um programa em Goiás, que é o Ciência sem Fronteiras de Goiás, e pretende corrigir as falhas do Ciência sem Fronteiras brasileiro. Uma das razões disso foi a nossa audiência pública, de que ele e seus assessores tomaram conhecimento. Por exemplo, vão ser muito rigorosos na escolha de para onde vão os estudantes. Vão patrocinar a vinda de pesquisadores de fora para ficarem no Estado, promovendo, criando escolas científicas, digamos. Isso foi fruto, em parte pelo menos, da discussão que tivemos aqui.

Eles perceberam que é um programa com qualidades, mas precisa ser melhorado.

Está em discussão o requerimento subscrito pelo Senador Jorge Viana e por mim.

Senador Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) - Sr. Presidente, o requerimento é da maior importância, porque nós precisamos falar sobre esse tema e precisamos mesmo discutir, discutir e discutir. E, aí, muitos dirão: "Isso não vale nada! Isso não adianta de nada; é só conversa!" Mas, recentemente, nós tivemos aqui uma audiência em que falamos, falamos e falamos sobre a fosfoetanolamina. Foi uma audiência que, em princípio, muitos poderiam dizer que era só uma conversa que não levaria a lugar nenhum. Contudo, ontem, ouvindo *A Voz do Brasil*, fiquei muito contente, Senador Jorge Viana, em saber que o Governo destinou R\$10 milhões, já de pronto, para o início das pesquisas sobre aquela substância que começou a ser desenvolvida na USP. Com certeza, isso dá esperanças a milhares de brasileiros que, de há muito, aguardavam por isso. E sabe onde esse debate começou, Senador? Foi aqui, na Comissão de Ciência e Tecnologia.

Se a Comissão de Ciência e Tecnologia, durante o ano, não tivesse produzido nada, só aquela audiência já teria valido pelo ano inteiro.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - E vamos agradecer ao Senador Ivo Cassol, de quem foi a iniciativa.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) - Exatamente. Temos de dar o mérito ao Senador Ivo Cassol.

Mas fica esse registro aqui da importância que têm esses debates.

Então, quando o Senador Jorge Viana traz esse requerimento para falarmos sobre esse assunto, sobre ciência e tecnologia, sobre o marco regulatório para isso, eu penso ser da maior importância debatermos, falarmos sobre esse assunto, assim como foi de extrema importância falarmos sobre o Ciência sem Fronteiras, cujos resultados V. Ex^a acaba de trazer.

Assim, queria fazer esse registro de que estamos findando o ano e a Comissão de Ciência e Tecnologia cumpriu com o seu papel neste ano de 2015.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Senador Flexa.

Aliás, Senador Flexa, o Senador Cyro Miranda mandou um abraço para o senhor. Nós três somos colegas, porque temos em comum um professor no Ensino Secundário.

Quando estive com ele ontem, em Goiás, ele lhe mandou um abraço.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) - Sim. O Irmão Afonso. Nós precisamos visitar o Irmão Afonso.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Precisamos, porque ele está velhinho já.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) - Presidente, Senador Cristovam, evidentemente, o requerimento do Senador Jorge Viana é da maior importância.

O que o Senador José Medeiros colocou aqui sobre a audiência que fizemos em conjunto com a CAS para discutir, a partir de um requerimento, como V. Ex^a bem lembrou, de autoria do Senador Ivo Cassol, a fosfoetanolamina teve uma

repercussão e uma resposta rápida do Governo... Espero que sejam, de fato, liberados os recursos, Senador José Medeiros; que não seja só a promessa! E a repercussão foi impressionante, porque as pessoas que, lamentavelmente, estão acometidos da doença estão ávidas atrás da substância. E seria importante que nós, até pela Comissão, pudéssemos ter a informação se ela está sendo produzida por alguma instituição de pesquisa, se a USP continua produzindo etc. E até para que nós possamos dar respostas e atender a essas pessoas que nos procuram o tempo todo; para que nós, pelo menos, possamos dar uma esperança de que eles terão acesso a essa substância que, pelo que vimos aqui, tem efeitos reais no combate à doença. Com relação à questão do requerimento que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação, eu acho que é importante. Eu tive a honra, quando presidi a Comissão... - acabamos de falar no Senador Ivo Cassol. E falamos bem, como sempre, Senador Ivo Cassol - ...de trazer para cá, como V. Ex^a faz, Senador Jorge Viana, com seu requerimento, a ciência, tecnologia e inovação.

A pauta era preenchida com a parte das comunicações, que praticamente tomava a pauta da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. E a ciência e tecnologia não tinha. Então, nós abrimos, como V. Ex^a faz, essa questão porque ela é importante.

Mas eu perguntaria ao Senador Jorge Viana se nós não poderíamos ou deveríamos, Senador Jorge, Senador Omar Aziz, Senador Ivo Cassol, colocar alguma instituição de pesquisa da Amazônia para que pudéssemos puxar essa discussão da ciência e tecnologia, pesquisa e inovação, para a nossa região, que é, sem sombra de dúvida, cantada em prosa e verso, como a maior biodiversidade do planeta e quem menos conhece a biodiversidade da Amazônia somos nós, brasileiros. Ela tem o conhecimento dos pesquisadores que estão na Amazônia, através das ONGs que estão lá fazendo as pesquisas, desenvolvendo lá o seu trabalho. Se nós não teríamos espaço aqui para colocar alguém da Amazônia também para discutir com os convidados que aqui estão e que vão tratar nacionalmente.

Essa é a sugestão que faço ao autor do requerimento e subscrevo, parabenizando pelo mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Senador Jorge, Senador Aziz, os dois da Amazônia...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) - Isso, os três aqui.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) - Mais o Senador Ivo, todos nós. Óbvio que é muito oportuno o posicionamento do Senador Flexa. Nós temos 20% da biodiversidade do planeta, nós temos obrigação e temos cuidado dessa biodiversidade, mas temos um centro de biodiversidade da Amazônia que, há anos, não recebe a atenção devida, nós temos uma série de dificuldades para fazer pesquisa na Amazônia. Acabamos de aprovar a Lei de Acesso à Biodiversidade, da qual fui um dos relatores, e acho que vai ajudar bastante nesse processo para que cesse essa coisa de que qualquer cientista e pesquisador brasileiro que vai estudar a Amazônia ser chamado de biopirata - isso é um absurdo! Nós precisamos separar as coisas: aqueles que querem nos usar daqueles que querem nos ajudar.

E nós precisamos ter a comunidade científica como aliada. O problema é o tempo, mas, se V. Ex^a tiver alguma sugestão, acho que, como nós estamos buscando, Senador Cristovam...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) - É amanhã, então dá tempo.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) - É amanhã ainda, nós podíamos deixar em aberto que se procuraria, com apoio daqueles que estão nos ajudando na audiência pública, identificar os nomes, sejam do INPA...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) - Ou do Emilio Goeldi.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) - Do Emilio Goeldi. Nós procuraríamos trazer alguém que pudesse falar sobre a comunidade científica na Amazônia.

Então, fica acatada a sugestão do Senador e vamos tentar; se conseguirmos de hoje para amanhã, alguém com representatividade e disponibilidade de nos ajudar, eu acato o adendo.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Perfeito.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) - Sr. Presidente e Senador Jorge, o Senador Omar Aziz deu, agora aqui, uma ideia que eu acho interessante. Não daria mais talvez para fazermos ainda este ano, mas no início do ano fazermos uma audiência com todas as instituições de ciência, tecnologia, pesquisa e inovação da Amazônia e o Ministério de Ciência e Tecnologia participando também.

Acho que a gente poderia fazer isso já no início do próximo ano e faríamos a audiência amanhã, atendendo ao requerimento do Senador Jorge Viana.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Sobre esse assunto ainda do requerimento?

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) - É. Sobre assunto, para fortalecer.

Eu vejo, do meu ponto de vista, que, nessa discussão sobre o medicamento, especialmente aqui na Comissão de Ciência e Tecnologia, fico feliz por um lado, quando o MCT coloca à disposição 17 laboratórios para concluir as pesquisas, mas fico triste quando leio um jornal, como fiz hoje de manhã - precisamos estar bem informados -, e os próprios laboratórios dizem que, em sete meses, haverá medicamentos à disposição, para começarem os testes nas pessoas.

Isso é uma coisa absurda! Já foi feito. O Instituto Butantã... - eu e o Senador Omar estivemos ontem juntos em Belém na posse do novo presidente do Basa, que é filho da própria instituição, juntamente com os demais Senadores...

Eu fico triste, fico chateado, não é por nada. Não se trata de um medicamento com que estão trabalhando para ser liberado para o Ivo Cassol, não, gente! É para a população que está em casa, pessoas com câncer, pessoas doentes. Já foram feitas essas pesquisas em animais e já foram feitas pesquisas em seres humanos. Mais de mil pessoas, que eu conheço, foram usadas...

Vou apresentar um depoimento para vocês aqui. É um depoimento e não um relato, como dizem alguns bambambãs da saúde. É o depoimento de uma funcionária nossa, desta Casa. É a funcionária Maria Cecília, que foi minha assessora. Eu a cedi para a Mesa da Casa; ela é assessora na área de recursos humanos, perdeu a mãe com câncer e, ao mesmo tempo, tem um irmão, novo, jovem ainda, com quarenta e poucos anos. Eu usei a tribuna do Senado na terça-feira para discursar a respeito - ele me autorizou a falar. O médico do hospital de Goiânia dizia que ele podia ir para casa para morrer. Primeiro, o câncer começou no reto, subiu para o fígado, para o pulmão e, no pulmão, estava com um tumor de 18cm, Senador Omar e Senador Flexa! No primeiro discurso que fiz aqui, ela veio falar comigo. Eu falei que só havia um caminho para conseguir o medicamento: entrar na Justiça. Ela entrou na Justiça e, no outro dia, conseguiu o medicamento. Depois que começou a tomar, na semana passada, ele estava dirigindo o carro, estava com a vida normal. Antes, ele estava no leito e foi para casa para morrer.

Então, o Governo Federal, as instituições federais, por causa da burocracia, infelizmente, por desejo de conselhos de Farmácia, conselhos de Medicina... Há profissionais na área de oncologia para quem temos de tirar o chapéu: são dez, são pessoas humanas, mas outros, infelizmente, colocam a nota de dólar na frente, colocam o dinheiro na frente. Eu quero dizer para esses caras que, no dia em que eles morrerem, eles não vão levar aquilo nem para o inferno, nem para o céu. Para nenhum lugar, eles vão levar o dinheiro, pois haverá sete palmos de terra em cima deles.

É uma injustiça o que estão fazendo com o povo brasileiro que está de cama por causa do câncer. É uma injustiça!

Aí, para nosso azar, na semana passada, um desembargador de São Paulo deu uma liminar cancelando toda a produção da fosfo que estava sendo produzida por liminar. Resultado: como ficam esses pacientes que estavam se tratando?

E não é o depoimento do Senador Ivo Cassol, gente! É o depoimento de pessoas, de seres humanos. São pessoas que querem compartilhar e continuar junto dos seus familiares. Então, fico triste.

Fico feliz que o Senado esteja debatendo, mas quero deixar bem claro, Flexa, Omar e todo mundo, que, se nós esperarmos até o nosso retorno para qualquer coisa que se vá fazer aqui, só vai acontecer no mês de março, e muitas pessoas, daqui até março, vão morrer. E, na Constituição está claro: o direito à vida é um direito de todos. Então, espero que a Justiça - mais uma vez o Supremo - reveja isso e libere a produção provisoriamente, enquanto se fazem os testes complementares, porque para quem está com câncer em fase final, pior do que a quimioterapia não existe.

Eu queria fazer uma permuta com esses médicos, esses profissionais de saúde que são contra a fosfo. Eu quero fazer uma permuta com eles: eles tomam um litro de quimioterapia ou dois litros - não sei se aquilo é em litro, em dose, o que é. Eles invertem, tomam uma dose cavalgar daquelas para verem como o organismo deles vai reagir, para verem como estão passando as pessoas que têm câncer. Olha, só quem faz quimioterapia sabe o efeito colateral que dá e como o sistema imunológico acaba.

Aos parceiros aqui, obrigado por me defenderem, obrigado por nos ajudarem. Essa busca, essa luta é de todos nós; de todos nós que temos vergonha na cara e temos, acima de tudo, respeito pelos nossos semelhantes.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Obrigado, Senador Ivo.

Só um detalhe: acho que este assunto merece o máximo de discussão. Queria só aprovar, primeiro...

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) - É para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - É para discutir, ainda, o relatório.

Senador Ivo, vamos continuar conversando aqui. Eu tenho uma sugestão e um pedido a lhe fazer.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) - É apenas para parabenizar os autores, o Senador Jorge Viana e V. Ex^a, pelo requerimento. A pesquisa científica no Brasil precisa ser desburocratizada para ganharmos mais do que em quantidade - nisso, o País já vem avançando há algum tempo -, mas, sobretudo, em qualidade, Sr. Presidente. Em 2011, era o 31º lugar em qualidade de pesquisa científica.

Em 2011, passamos para o 40º lugar, ou seja, regredimos na qualidade da pesquisa científica.

Com certeza, um projeto como esse, Jorge, sendo aprovado - ele não está mais aqui -, vai ajudar muito e facilitar muito, realmente, não só a quantidade, mas, sobretudo, a qualidade das nossas pesquisas.

Então, parabeno os autores do requerimento e também do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Em discussão. *(Pausa.)*

Terminada a discussão, em votação.

Aqueles que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado, Senador Jorge, o nosso requerimento.

Eu queria dizer ao Senador Ivo Cassol que, pouco antes de o senhor chegar, o Senador falou que o Governo brasileiro estaria reservando seis milhões...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Dez milhões para a pesquisa.

Eu gostaria que o senhor ligasse para o Dr. Chierice e dissesse a ele que estamos aqui à disposição dele para saber se o dinheiro está sendo liberado, se os procedimentos estão sendo feitos, se algo está demorando e que estamos prontos aqui para continuar defendendo as análises clínicas, ou o que seja, para que esse remédio entre no mercado o mais rápido possível. O Senador Medeiros foi quem trouxe o assunto.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Vamos pela ordem, agora.

Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) - O noticiário de ontem informava a liberação dos recursos e, como disse o Senador Cassol, dava um prazo de sete meses para que começassem as pesquisas, para que os testes em seres humanos fossem feitos.

Acho que nós tínhamos que buscar um meio, uma forma - foi isto que foi discutido na audiência - de manter a produção do medicamento, como vinha sendo feito pela USP ou por outro organismo, e que fosse feita a distribuição pelo Governo, controlada, evidentemente, mesmo enquanto se adiantavam as pesquisas, porque o Senador Cassol tem razão: podem levar anos fazendo essa pesquisa; e as pessoas que necessitam do medicamento, ou da substância, não têm acesso a ela. Portanto, deveria haver uma flexibilização por parte da Anvisa e do Ministério da Saúde no sentido de permitirem que a substância fosse produzida e distribuída pelo Governo. Eu não sei como seria a solução, mas nós tínhamos que buscá-la.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) - Só para completar, eu quero parabenizar o Sistema Brasileiro de Televisão (SBT), porque, no domingo, à noite - eu não assisti, mas minha esposa e meus filhos assistiram -, mostraram uma matéria sobre a fosfoetanolamina. E quero parabenizar o Cabrini - ou outro que fez a matéria -, que foi imparcial, ouvindo todos os lados. Ao mesmo tempo, pegaram o depoimento de pacientes que estão sendo tratados com a fosfoetanolamina, mesmo com essas limitações, e o resultado é extraordinário. Então, fico feliz com isso, porque há muita gente se movimentando nesse sentido.

Com certeza, se a imprensa não ficar à disposição dos laboratórios, esse medicamento vai ser liberado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Senador Flexa, uma alternativa seria uma carta em nome da Comissão à autoridade, não sei qual, ao Ministro da Saúde, ou qual seja, para que seja feito isso que o senhor está sugerindo. Farei isso em nome da Comissão, se a Comissão estiver de acordo.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) - Sr. Presidente, eu acho que a questão não é nem o valor que deve ser investido, mas, sim, a prática, o gesto e a urgência com que temos que tratar.

Na semana passada, em debate sobre esse assunto, ficou claro que a grande maioria que estava aqui era favorável que se comesasse a fazer testes em seres humanos. Isso ficou muito claro aqui pelos debatedores. Eu até dei o exemplo de um sinistro que aconteceu no Estado de São Paulo, no Edifício Joelma, em que as pessoas, em vez de morrerem queimadas, preferiram se jogar para tentar se salvar. A possibilidade de uma pessoa daquelas se salvar, jogando-se do 30º andar, era muito pequena, ou quase nenhuma, mas tentaram.

Nós não temos o direito de cercear a pessoa de tentar se salvar. Ninguém tem esse direito. Se essa pessoa aceita fazer o tratamento, mesmo que experimental, é um direito que o ser humano tem, num país democrático, de tentar. Não podemos misturar religião, não podemos misturar a questão científica, até porque, se o final dessa pessoa já está cientificamente definido no sentido de que vai morrer, não custa nada tentar, é um direito que esse cidadão tem.

Mas eu quero ir além. Acho que, sobre os R\$10 milhões, temos condições aqui, pela Comissão, Senador, de fazer uma emenda para colocar um pouco mais.

Vou além disso. Esse é um problema de todos nós. Temos 27 Estados brasileiros. Vocês estão vendo que o Governo está dando R\$10 milhões. Se cada Estado der R\$2 milhões, dá R\$54 milhões/ano. Aí, não há Governador neste País que diga que não há esse problema no seu Estado. Todos têm. Então, essa é uma contribuição que todos nós, toda a sociedade, temos que dar para que não fiquemos atrapalhando ou parando o processo de conhecimento da droga que será aplicada no paciente por falta de recursos. Então, Senador Cristovam Buarque, sou totalmente favorável, acho que ninguém tem o direito de cercear uma pessoa de tentar se curar - ninguém tem esse direito - ou de tentar sobreviver. Ninguém tem esse direito! Ninguém, absolutamente ninguém, nem um dogma que venha a discutir isso, questão religiosa ou coisa parecida. Não dá para discutir isso. Temos é que apoiar aqueles que querem sobreviver. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Obrigado.

Vamos, então, voltar à pauta, para o item 1.

ITEM 1

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, de 2011

- Não terminativo -

Altera o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para proibir o bloqueio de terminais móveis utilizados no setor de telecomunicações.

Autoria: Deputado Arnon Bezerra

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 559, de 2011

Altera o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de

Telecomunicações), para estabelecer condicionamentos à oferta de planos de serviços de telecomunicações com "cláusulas de fidelização" do assinante.

Relatório: Pela aprovação do PLS 123/2011, na forma do substitutivo oferecido, e pela rejeição do PLS 559/2011, que tramita em conjunto.

Observações:

1) A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa;

2) Em 15/09/2015, foi concedida Vista Coletiva nos termos regimentais;

3) Em 29/09/2015, foi recebido Voto em Separado, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, pela prejudicialidade dos Projetos;

4) A matéria foi retirada da pauta da reunião do dia 29/09/2015, a pedido do relator.

5) A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 13/10/2015, 20/10/2015 e 03/11/2015.

Relatoria: Senador José Medeiros.

O relatório já foi lido.

Há um voto em separado, apresentado pelo Senador Flexa Ribeiro, propondo considerar como prejudicialidade.

Passo a palavra ao Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) - Sr. Presidente, como V. Ex^a falou, o relatório já foi lido. O voto é pela aprovação do projeto e pela prejudicialidade do 559, visto que já está açambarcado, vamos dizer assim. Incluí, nesse projeto, uma emenda que também já foi lida,

O voto é pela aprovação.

Para quem está nos assistindo, esse projeto trata justamente da possibilidade de o usuário de telefonia ter possibilidade de escolha, de ele não ficar fidelizado a essas empresas quando compra um aparelho. Muitas vezes, ele quer o aparelho, mas não quer aparelho bloqueado. Esse projeto visa justamente dar essa liberdade de escolha.

Também procuramos, com a emenda, proteger... Se a empresa dá o aparelho telefônico para a pessoa, que ela possa fidelizar por um tempo determinado, x meses. Colocamos um prazo nisso, no máximo 12 meses. E, para cada plano que ela estiver fidelizada, que ela possa ter alternativa. Por quê? Porque, de repente, a pessoa quer comprar um aparelho, mas não quer ficar fidelizada. Então, é disso, em tese, que o projeto trata.

O voto é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Está bem;

Quero avisar aos Srs. Senadores que, se o relatório for aprovado, passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao PLC nº 123, de 2011.

Por isso, antes de pôr em votação, acho que o correto é passar a palavra ao Senador Flexa, porque, se o relatório fosse vencido, teríamos outra saída.

Quero ouvir o Senador Flexa Ribeiro primeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) - Sr. Presidente, Senador Cristovam Buarque; Srs. Senadores; Relator, Senador José Medeiros, nada contra o parecer do Senador José Medeiros em relação ao mérito da questão. É necessário, realmente, que se faça uma proteção ao usuário.

O voto em separado é feito apenas porque a Anatel, que é a agência reguladora e fiscalizadora do setor, já baixou portaria regulamentando exatamente o que o projeto de lei do Deputado Arnon Bezerra se propõe. Então, acho que, se o Congresso Nacional criar uma nova lei em cima de algo que já está regulamentado pela agência reguladora, no caso, a Anatel, vamos trabalhar no sentido de criar uma nova lei para algo que já existe.

É importante que a Comissão e todos nós fiquemos atentos para que, Senador José Medeiros, todas as vezes que a agência reguladora, no caso, a Anatel, ou qualquer outra, não cumpra o seu dever, que é exatamente fiscalizar e proteger o usuário do serviço, nós, sim, ajamos no Congresso criando uma legislação para isso.

Mas, face à agência Anatel já ter tomado todas as precauções para que seja atendido o objetivo do projeto do Deputado, o meu voto em separado é pela prejudicialidade, para que não haja necessidade de criação de uma lei sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Em votação o projeto do Senador Medeiros. Se for aprovado, passa a constituir o parecer da CCT favorável ao PLS 123, de 2011, nos termos da Emenda nº 01, da CCT, Substitutivo, e pela rejeição do PLS 559, de 2011, que tramita em conjunto.

A matéria, então, irá, se aprovada, à Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Senador Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) - Só para complementar, o Senador Flexa tem razão quando faz suas observações. Quase todo o arcabouço do projeto, realmente, já está contemplado em portarias da Anatel, mas é importante ressaltar que esse projeto transcende a questão da Anatel e passa também a versar sobre relações de consumo, dando mais uma proteção ao consumidor. Em que pese eu concordar com o Senador Flexa que realmente essas agências poderiam estar fazendo essa proteção, temos a experiência do que tem sido essas agências fiscalizadoras no Brasil. Infelizmente, elas não têm cumprido a contento o seu papel. A meu ver, estando esculpido em lei, o consumidor vai ficar um pouco mais protegido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Em votação.

Os que estiverem de acordo com o parecer do Senador José Medeiros permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) - Presidente, vou ter que presidir, daqui a pouco, a sessão do Senado Jovem. Será que eu não poderia ler meu item. Já tinha pedido inversão de pauta. Pelo menos, fazer a leitura do item 3.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Não é preciso ler. (*Pausa.*)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) - Gostaria de, pelo menos, ler o meu relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Senador, combinamos, na última reunião, que não haveria mais necessidade de ler um a um, que apenas votaríamos. Como, aqui, não estão todos, vou começar pelos que estão presentes, cujo Relator está presente. Depois, passaremos para alguns que eu pediria que fossem Relatores *ad hoc*, como, por exemplo, o Sr. Aloysio Nunes chegando, o Senador Flexa Ribeiro; Delcídio do Amaral, o Senador Jorge Viana; Fernando Bezerra, o Senador Eduardo Amorim; o Senador Flexa Ribeiro tanto dele quanto do Senador Hélio José - o Senador José Medeiros está aqui -; Lasier Martins, eu peço ao Senador Aziz; e Marcelo Crivella, eu peço ao Senador Ivo Cassol.

E tem mais. Marcelo Crivella, Ivo Cassol também. Roberto Rocha, Sandra Braga, Sérgio Petecão, Flexa Ribeiro, Valdir Raupp, Walter Pinheiro, Zezé Perrella, Walter Pinheiro como *ad hoc*.

Então, vamos pôr em votação. Vamos votar de 9 a 40.

Quem tiver alguma coisa contra qualquer um deles se pronuncie na hora.

PDS 63/2015, 65/2015, 68/2015.

ITEM 9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 63, de 2015

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO - ASCOBLI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinhalzinho, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: Pela aprovação

Observações:

A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 20/10/2015 e 03/11/2015.

ITEM 10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 65, de 2015

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE BARUERI EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL - ARB para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: Pela aprovação

Observações:

A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 20/10/2015 e 03/11/2015.

ITEM 11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 68, de 2015

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CIDADE DE SANTOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: Pela aprovação

Observações:

A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 20/10/2015 e 03/11/2015.

Peço que o Senador Flexa Ribeiro, sem precisar ler, seja o Relator ad hoc.

Então, vou pedir a votação para os três.

Senador Walter Pinheiro, como vota?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) - Voto favorável aos relatórios apresentados, Sr. Presidente. Acompanho o voto dos Relatores.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Favorável.

Bem, vou ler todos, como a Assessoria está sugerindo, e acho que faz sentido.

Vou ler não, vou citar o título, o número de cada um.

PDS 175/2015, PDS 127/ 2015, PDS 57/2015 - os Relatores, citei antes, né? PDS 279/2015, 297/2015, 189/2015, 271/2015, 272 e 342, cujo Relator é o Senador José Medeiros, que está presente; PDS, todos de 2015, 79, 95, 102, 104, 116, cujo Relator é Lasier Martins, e, agora, o Senador Omar Aziz *ad hoc*; PDS 111/2015 e 112/2015, 150/2015, agora, o Senador Cassol; do 163 é o Senador Aziz o Relator; PDS 305, 322, 106 e 172, que eram do Roberto Rocha, Sandra Braga, Sérgio Petecão e Valdir Raupp, que peço, agora, ao Senador Flexa Ribeiro, e 107/2015, 236/2015, 263/2015, 26/2015, 48/2015, 50/2015, 53/2015, que eram dois do Walter Pinheiro e quatro do Zezé Perrella, e peço que seja Relator o Walter Pinheiro.

Vamos votar todos em bloco.

Como nenhum Relator se pronunciou, significa que não houve pedido de retirada de pauta, nem contrário.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) - O item nº 15 eu pediria que fosse retirado de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - O nº 15. Perfeito.

Então, vamos votar todos, menos o 15.

Como vota Walter Pinheiro, nosso Senador querido da Bahia?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) - Sr. Presidente, acompanho o voto dos Relatores nas diversas matérias.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Como vota o Senador Ivo Cassol?

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) - Sr. Presidente, voto com os Relatores em todos os projetos.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Agora, vou chamar Jorge Viana e Delcídio.

Explicando, fizemos a leitura de todas as licenças para Rádio e estamos votando em bloco. Apenas um desses foi retirado de pauta a pedido do Senador Flexa Ribeiro, que é o 279/2015.

Então, estamos perguntando se vota a favor ou não da aprovação de todos.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Desse, do Flexa Ribeiro? Ele próprio.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) - Voto com os Relatores.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Está bom, então, Jorge Viana...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) - Se é em bloco, certamente, tem um parecer favorável de todos.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Todos, todos. Foram analisados, inclusive, pela equipe da Comissão.

Delcídio do Amaral?

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) - Voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Senador Omar Aziz?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. *Fora do microfone.*) - Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) - Com os Relatores.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Senador José Medeiros?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) - Com os Relatores, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Senador Eduardo Amorim?

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) - Com os Relatores.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Então, todos aprovados, à exceção do item 15, que foi retirado.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 279, de 2015

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE ÂNGULO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ângulo, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pela aprovação

Observações:

A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 20/10/2015 e 03/11/2015.)

(São os seguintes os itens aprovados:

ITEM 12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 175, de 2015

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Delcídio do Amaral

Relatório: Pela aprovação

Observações:

A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 20/10/2015 e 03/11/2015.

ITEM 13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 127, de 2015

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco, Estado de Sergipe.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Eduardo Amorim

Relatório: Pela aprovação

Observações:

A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 20/10/2015 e 03/11/2015.

ITEM 14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 57, de 2015

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatório: Pela aprovação

Observações:

A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 20/10/2015 e 03/11/2015.

ITEM 16

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 297, de 2015

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MÃE DO RIO - ASDECOMAR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mãe do Rio, Estado do Pará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pela aprovação

Observações:

A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 20/10/2015 e 03/11/2015.

ITEM 17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 189, de 2015

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à TIBRAS COMUNICAÇÃO Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Formosa, Estado de Goiás.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Hélio José

Relatório: Pela aprovação

Observações:

A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 20/10/2015 e 03/11/2015.

ITEM 18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 271, de 2015

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DOS AMIGOS DO KM-20 para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador José Medeiros

Relatório: Pela aprovação

Observações:

A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 20/10/2015 e 03/11/2015.

ITEM 19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 272, de 2015

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO VERA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador José Medeiros

Relatório: Pela aprovação

Observações:

A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 20/10/2015 e 03/11/2015.

ITEM 20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 342, de 2015

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO ALTO VALE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador José Medeiros

Relatório: Pela aprovação

Observações:

ITEM 21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 79, de 2015

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Lasier Martins

Relatório: Pela aprovação

Observações:

A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 20/10/2015 e 03/11/2015.

ITEM 22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 95, de 2015

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à BECKER, CASTRO CIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Lasier Martins

Relatório: Pela aprovação

Observações:

A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 20/10/2015 e 03/11/2015.

ITEM 23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 102, de 2015

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO - ACCEVS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Lasier Martins

Relatório: Pela aprovação

Observações:

A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 20/10/2015 e 03/11/2015.

ITEM 24

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 104, de 2015

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Central Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Lasier Martins

Relatório: Pela aprovação

Observações:

A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 20/10/2015 e 03/11/2015.

ITEM 25

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 116, de 2015

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CIPOENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capão do Cipó, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Lasier Martins

Relatório: Pela aprovação

Observações:

A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 20/10/2015 e 03/11/2015.

ITEM 26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 111, de 2015

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO RIO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Marcelo Crivella

Relatório: Pela aprovação

Observações:

A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 20/10/2015 e 03/11/2015.

ITEM 27

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 112, de 2015

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO DE MAMBUCABA FM ESTÉREO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Marcelo Crivella

Relatório: Pela aprovação

Observações:

A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 20/10/2015 e 03/11/2015.

ITEM 28

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 150, de 2015**- Terminativo -**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA ZONA OESTE - ACAZO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Marcelo Crivella

Relatório: Pela aprovação

Observações:

A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 20/10/2015 e 03/11/2015.

ITEM 29**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 163, de 2015****- Terminativo -**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE DE TELEVISÃO SUL FLUMINENSE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Omar Aziz

Relatório: Pela aprovação

Observações:

A matéria constou na pauta da reunião do dia 03/11/2015.

ITEM 30**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 305, de 2015****- Terminativo -**

Aprova o ato que outorga concessão à OCAN COMUNICAÇÃO DIGITAL SE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santa Quitéria, Estado do Maranhão.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Roberto Rocha

Relatório: Pela aprovação

Observações:

A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 20/10/2015 e 03/11/2015.

ITEM 31**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 322, de 2015****- Terminativo -**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Divino, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senadora Sandra Braga

Relatório: Pela aprovação

Observações:

A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 20/10/2015 e 03/11/2015.

ITEM 32**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 106, de 2014****- Terminativo -**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO ATLÂNTIDA FM DE PORTO ALEGRE LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Pela aprovação

Observações:

A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 20/10/2015 e 03/11/2015.

ITEM 33

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 172, de 2015

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão à RÁDIO ZÉ Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Pela aprovação

Observações:

A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 20/10/2015 e 03/11/2015.

ITEM 34

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 236, de 2015

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sagres, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatório: Pela aprovação

Observações:

A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 20/10/2015 e 03/11/2015.

ITEM 35

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 107, de 2015

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SÓCIO CULTURAL DE RIACHO DE SANTANA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Walter Pinheiro

Relatório: Pela aprovação

Observações:

A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 20/10/2015 e 03/11/2015.

ITEM 36

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 263, de 2015

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DA CIDADE DE BURITIRAMA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritirama, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Walter Pinheiro

Relatório: Pela aprovação

ITEM 37

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 26, de 2015

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à Celebração FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ilícinea, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Zeze Perrella

Relatório: Pela aprovação

Observações:

A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 20/10/2015 e 03/11/2015.

ITEM 38

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 48, de 2015

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à CARMORELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piracema, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Zeze Perrella

Relatório: Pela aprovação

Observações:

A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 20/10/2015 e 03/11/2015.

ITEM 39

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 50, de 2015

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA MILLENIUM DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guapé, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Zeze Perrella

Relatório: Pela aprovação

Observações:

A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 20/10/2015 e 03/11/2015.

ITEM 40

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 53, de 2015

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E EDUCAÇÃO BAGAGEM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Estrela do Sul, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Zeze Perrella

Relatório: Pela aprovação

Observações:

A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 20/10/2015 e 03/11/2015.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Temos aqui alguns do mesmo tipo, não terminativos.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) - Sr. Presidente, se há quórum, tem dois projetos terminativos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Ah, então vamos para eles.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) - O item 4 e o item 5.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Tem toda a razão. Vamos... Perdemos o quórum? Então, o PLS 433, de 2013, e o PLS 431, de 2014. O Relator de ambos é o Walter Pinheiro. Peço que leia os pareceres. *(Pausa.)*

Senador Walter, a ideia é que leia os pareceres.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA. *Fora do microfone.*) - Do item 4 e do item 5?

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Item 4 e item 5.

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 433, de 2013

- Terminativo -

Dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da identificação de chamadas nas linhas fixas e móveis para que o usuário possa identificar a origem da chamada e altera o inciso VI e inclui o inciso XIII ao art. 3º e altera o art. 4º para inclusão do inciso IV, da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir a identificação do número de acesso nas chamadas realizadas por meio da rede telefônica.

Autoria: Senador Vital do Rêgo

Relatoria: Senador Walter Pinheiro

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta

Observações:

- 1) A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 01 - CMA(Substitutivo);
- 2) Sendo aprovado o Substitutivo, a matéria será incluída na Pauta da próxima Reunião para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal;
- 3) A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 09/06/2015, 23/06/2015, 04/08/2015, 15/09/2015, 29/09/2015, 20/10/2015 e 03/11/2015.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 431, de 2014

- Terminativo -

Reconhece a essencialidade do serviço de acesso à internet em banda larga e altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para prever sua prestação em regime público.

Autoria: Senador Anibal Diniz

Relatoria: Senador Walter Pinheiro

Relatório: Pela aprovação com emenda

Observações:

- 1) Serão realizadas duas votações nominais, uma para o Projeto e outra para a Emenda;
- 2) A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 15/09/2015, 29/09/2015, 20/10/2015 e 03/11/2015.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) - Primeiro, eu queria chamar a atenção para duas coisas. O item 4 é uma matéria que vai um pouco na linha do que havia sido relatado anteriormente aqui pelo próprio Senador Medeiros, no sentido de aprovarmos projetos que contemplem os serviços, reduzindo o custo e as amarras para os assinantes. Nesse aspecto, basicamente é algo que no passado foi muito discutido no sistema de telecomunicações no Brasil, que se chama bina - B identifica o número de A. É essa a origem, meu caro Flexa Ribeiro, do nome bina.

Durante muito tempo esse serviço foi... Aliás, esse serviço foi instituído e cobrado do usuário como um serviço adicional. A proposta da época, do Senador Vital do Rêgo, era no sentido de que essa cobrança deixasse de existir. Então, nós aquiescemos e demos o relatório favorável, para que esse serviço seja prestado, até porque a programação, hoje, para identificação do número, eu diria a V. Exª que gera um custo zero para as operadoras. É um processo normal, hoje, em qualquer aparelho, fazer a identificação. O problema está na origem.

Então, a ideia do nobre proponente é que essa identificação tanto pudesse ser feita pelo número do celular quanto, também, pelo serviço prestado no telefone fixo. Era esse o objetivo.

Então, nós somos pela aprovação da matéria.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. *Fora do microfone.*) - O que é bina?

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Obrigado...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. *Fora do microfone.*) - O que quer dizer a sigla?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) - Bina... A sigla significa: B identifica número de A. Por isso é que, na época, o sujeito que criou esse sistema - era um funcionário do Sistema Telebras...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. *Fora do microfone.*) - Ah, é brasileiro?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) - É brasileiro. Um sujeito, inclusive, daqui de Brasília.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. *Fora do microfone.*) - Parece um correio elegante.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) - Ele é do sistema... Aloysio, tem uma coisa que pouca gente comemora. Aliás, o Brasil é até meio *expert* nesse negócio. Todas as vezes que a gente tem uma coisa positiva dessas a gente não vê divulgação, não ouve, não fala, ninguém comenta. Mas, por exemplo, o Brasil, Senador Aloysio, foi o primeiro País do mundo a desenvolver um sistema de cartão indutivo para telefone público. E com uma diferença, que a gente não vê em diversas coisas. Quando o senhor vai a um shopping, por exemplo, e tira aquele cartãozinho para o seu carro entrar e sair, depois a máquina diz: "Bote o cartão com o código de barras para cima".

Para quem usava o telefone público, com aquele chamado cartão indutivo do telefone público, o telefone público não mandava nenhuma mensagem: "Bote o código de barras para cima." Você botava assim, assado, de frente, de trás, para trás, para frente - da forma como você colocava, o cartão indutivo era lido pela máquina.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Ah, é?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) - Aquilo foi um desenvolvimento do nosso CPqD, o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações, em Campinas. Depois nós fizemos outros desenvolvimentos importantíssimos na área de fibra ótica, também no CPqD.

Recentemente - eu diria, até, num desafio muito grande -, em 2007, com algo em torno de menos de R\$60 a 70 milhões, em conjunto com as universidades de Campinas, Campina Grande, enfim, diversas universidades do Brasil - na realidade, algo em torno de 25, 30 universidades brasileiras -, pilotadas pela PUC Rio, com o pesquisador Luiz Fernando, o Brasil desenvolveu um *middleware*, que é um intermediador.

Middleware é uma espécie de ligação de um sistema, é onde você faz a chamada compressão de dados e ao mesmo tempo você interliga, faz o que nós chamamos, às vezes, até, de ponte. Esse *middleware*, que é hoje conhecido como gíngã, e o nome gíngã foi dado a esse *software* desenvolvido por essa turma exatamente pela capacidade dele de se mover com todos os padrões. Então, gíngã é um jeito de corpo. Quando o pessoal descobriu... É o seguinte, nós temos quatro padrões no mundo, hoje, em TV digital: o padrão americano, o padrão japonês, o padrão europeu e o padrão chinês. E na época nós brigamos muito para desenvolver um padrão brasileiro. E ficamos isolados até 2007, fazendo essa defesa, mas conseguimos produzir isso. E o gíngã foi absorvido mundialmente como o principal *middleware* para utilizar em sistemas de comunicação, no caso de TV digital do mundo, reconhecido, inclusive, pelos organismos internacionais. Hoje é um padrão oficial na utilização no mundo inteiro. O gíngã foi desenvolvido por essa turma nossa aqui.

Os europeus fazem há mais de não sei quantos anos um desenvolvimento em pesquisa que já aponta para desenvolvimento, investimento na ordem de mais de 300 milhões de euros, o desenvolvimento para essa busca de ajuste dos padrões, ou seja, a busca de um *software*, de um *middleware* que possa fazer esse trabalho. Investiram mais de 300 milhões de euros, enquanto a nossa turma aqui, com R\$60 milhões, fez o padrão que virou padrão mundial. Então, assim, é algo importante. Uma coisa simples, mas que resolve.

É como a gente usa, Senador Aloysio, numa linguagem muito no nosso setor, quando a gente fala assim: "É você terminar promovendo a integração ou o casamento de impedância entre as duas partes, para que uma coisa flua com outra". Então, no passado a gente tinha, por exemplo, uma central passo a passo, uma central antiquíssima, que funcionava passo a passo mesmo: quando você discava o número zero, por exemplo, a central dava dez passos. Para uma central dessas falar com uma central de *crossbar*, cruzamento de barras, que é muito mais rápido, mas não é tão mais rápido quanto uma CPA programada por computador, a gente tinha que promover a integração entre essas duas centrais, para uma falar com a outra. Então, você tinha que ter... Aí é que começaram o desenvolvimento de *software* para essa interligação.

Então, esses processos são importantes para você não ter essa história de ficar refém, nem tampouco você ficar preso a só um tipo de equipamento. É para colocar equipamentos que têm tecnologias diferentes e até produzidos em épocas diferentes, para que esses equipamentos continuem em utilização. E, portanto, você vai... Senão o cara diz: "Olha, você tem que jogar tudo o que você tinha para fora e comprar um novo". Então, na realidade o *software* cumpre muito esse papel integrador e, ao mesmo tempo, você vai fazendo a atualização, o *upgrade* do sistema, com a utilização desse *software*.

E o...

(Interrupção do som.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) - ...caso do Bina... *(Fora do microfone.)*

... foi um invento numa época em que a gente pouco tinha avançado no mundo, não é? Então, o sujeito criou aquele negócio, era antigamente vendido um aparelho à parte, que você acoplava no seu telefone, para poder o sujeito identificar quem é que estava ligando para ele. Então, isso passou a fazer parte, depois das centrais, só que o sujeito que inventou o Bina está brigando até hoje para receber os seus direitos. Ainda tem essa. A briga continua até hoje.

Eu me lembro bem desse aspecto porque, à época que isso foi inventado, eu era, inclusive, chefe da central de manutenção da chamada região da capital, na empresa que eu trabalhava, que era a Telebahia, e, portanto, era uma das coisas que a gente mais brigava com os grandes fabricantes da época - NEC e Ericsson -, para a gente tentar introduzir na central e, portanto, você eliminar uma etapa. Porque todo dia, na manutenção, a maior reclamação que a gente recebia eram os usuários querendo ter um Bina em sua casa. Então, portanto, já que nós ganhamos isso nesse novo tempo, o Senador Vital do Rêgo fez o projeto para tirar - e as operadoras da telefonia fixa cobram uma taxa para que o usuário possa receber esse serviço. Hoje nós não temos mais nenhuma central passo a passo funcionando no Brasil, Senador Aloysio. Acho que a última em funcionamento era a central de Roma, na cidade de Salvador.

Roma é o Largo de Roma, onde fica, inclusive, o monumento de Irmã Dulce. Essa centralzinha ainda mantinha lá a central passo a passo funcionando, mas nem ela funciona mais.

Para que V. Exª tenha ideia, Senador Aloysio, todos os contatos dos relés - todos - são de platina, porque, exatamente na medida em que eles tinham os contatos, não estragavam, não havia o desgaste desse contato nem tão pouco do chamado registrador da central. Por isso, eles eram feitos de platina, para durar um tempo razoável e, portanto, você não ter que trocar uma estrutura brutal em uma central telefônica. Portanto, a central foi desativada, mas ficou um patrimônio enorme lá, que é um conjunto de contatos de platina.

Então, o projeto é nessa direção, Senador Cristovam.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Senador, eu agradeço a sua explicação. Achei muito interessante. Quero dizer que acompanhei o Bina, no começo, porque o criador, Nélcio José Nicolai, é daqui de Brasília.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Eu me lembro de que ele descobriu uma coisa que está no mundo inteiro e não consegue ser reconhecido como tal. Para ele foi mais fácil todo o trabalho científico do que o trabalho burocrático de ser reconhecido.

Agora, uma pergunta: de fato, foi ele que levou para o mundo inteiro?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) - Foi, porque, na realidade, ele introduziu isso no Sistema Telebras, e essa ideia terminou sendo, de certa forma, desenvolvida com outros processos, com a utilização de outros *softwares*. Mas, vamos dizer assim, a matriz geradora desse intento partiu exatamente do invento do Nélcio, que era um funcionário da Telebrasil. A gente fala muito do Sistema Telebras, mas o Sistema Telebras tinha as suas...

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Já deve estar aposentado.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) - Há muito tempo. Eu, por exemplo, já tenho 37 anos de trabalho e o Nélcio, inclusive, quando cheguei, era mais velho que eu. Portanto, ele está aposentado há muito tempo e brigando ainda para receber os direitos do seu Bina.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - DF) - Como é o nome dele?

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Nélcio José Nicolai.

Uma ligação de 37 anos custa caro, 37 anos na linha.

Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) - Presidente, Senador Cristovam, como sempre, o Senador Walter Pinheiro nos dá uma aula sobre o tema comunicações toda vez que relata, discute ou explica os projetos.

Mas, Senador Walter, na mesma linha do projeto do item 1, cujo Relator foi o Senador José Medeiros, esta questão aqui poderia e deveria - no caso aqui, deveria - ter sido regulamentada pela Anatel. Quer dizer, a Anatel já podia ter feito uma portaria e extinguido a cobrança da identificação da chamada.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) - Nas ligações fixas.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) - Nas ligações fixas, é lógico. Bastava uma portaria da Anatel para que as empresas fossem impedidas de fazer a cobrança.

Eu acho que as agências precisam exercer o seu papel de reguladora e fiscalizadora. Não adianta estarmos fazendo leis para cobrir a ausência da agência reguladora.

É importante o projeto do Senador Vital do Rêgo, porque, realmente, não tem mais sentido, pela tecnologia, as empresas de telefonia fixa estarem cobrando uma taxa para o usuário identificar quem o está chamando. Não tem mais sentido. Então, a Anatel já deveria ter suspenso essa cobrança.

Mas vou votar favorável ao parecer do Senador Walter Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Bem, vamos seguir.

Nós temos, agora, um requerimento do Senador Lasier Martins, que subscrevi, como ele não estava presente, que vou apresentar em nome dele. É um requerimento...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA. *Fora do microfone.*) - Sr. Presidente, eu posso ler o item?

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) - Pode. Desculpe, Senador Walter Pinheiro. Claro. Essa era a ementa só.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) - Sr. Presidente, que trata da questão da banda larga, aborda uma questão crucial. O Senador Aníbal apresentou esse projeto, que é fruto dos debates que nós travamos, na Comissão, e até da caminhada feita pelo Brasil. Quero dizer a V. Ex^a que essa foi umas das coisas que nós acertamos: que ele assinasse o projeto e eu pudesse relatá-lo. Por isso, não assinamos em conjunto, porque, se assim procedesse, eu não poderia ser o Relator da matéria.

Qual é o objeto central da questão? Nós não aplicamos hoje o Fust, Senador Aloysio, por exemplo, na questão da banda larga, porque, na própria Lei Geral de Telecomunicações... Na época, estava correto, portanto, nós não tínhamos o mesmo debate... Aliás, eu travei muito esse debate com o Ministro Sérgio Motta, no início, porque uma das minhas críticas era que tivemos de fazer uma lei separada. Depois, aqui no Senado, na época, seguraram o projeto, durante cinco anos, para que saísse a Lei do Fust, retardando bastante o processo.

Ainda por cima, quando a lei saiu, já tínhamos uma anomalia: a questão do direcionamento da aplicação do Fust. Pela Lei Geral de Telecomunicações, o Fust não pode ser aplicado na banda larga, e o Governo já se aproveita disso e faz a utilização do Fust para outra banda, não mais para a banda larga; talvez para a banda cambial, para banda daqui, dali e dacolá. *(Risos.)*

Então, na realidade, a ideia foi colocar uma coisa importante: reconhecer que, na Lei Geral de Telecomunicações, há essencialidade do serviço de acesso à internet. Ou seja, isso é colocado como uma condição essencial, *sine qua non*, integral. Ao mesmo tempo - eu diria -, fulcral, no que diz respeito à questão do acesso à internet, é adotarmos a banda larga, nesse novo tempo! Não tem jeito.

Eu não posso pegar aquela velha central, passo a passo, meu caro Flexa Ribeiro, e achar que nós vamos ter a mesma velocidade. Assim como, Senador Cristovam, a questão da banda larga não é só afeita ao uso desta ou daquela tecnologia. É

importante inclusive que investimentos em infraestrutura e *hardware* - ou seja, em equipamentos - se processem, para que tenhamos a condição de trafegar, no novo tempo, na velocidade e com tecnologia que passa, todo dia, por transformações. O mundo inteiro já discute hoje não mais o 4G, mas ou LTE, que muita gente já batiza de 5G. Portanto, você vai em uma velocidade estonteante.

Eu me lembro, Flexa, de que, quando estive, aqui no Senado, ainda como Deputado, para participar de uma audiência, eu tive que explicar aos Senadores o que era TDMA e CDMA. Na realidade, havia a utilização de duas técnicas, de duas tecnologias, para se fazer a transmissão de celular, que - na prática, Senador Cristovam - é envolver os sinais e colocá-los em um mesmo meio, de modo que não engarrafem, não se choquem um com o outro, para não ocorrer um cruzamento.

É como andar em uma estrada: se um sujeito para, o outro bate no fundo. O que é o TDMA? São sinais de celular que se movimentam, em um único meio, separado no tempo. O "T" refere-se a tempo. Você separa, defasa esses sinais, no tempo. Então, eles nunca vão se chocar, nunca vão se cruzar; eles vão trafegar, pelo mesmo caminho. É como se eu colocasse um volume de informações, em um único lugar, e separasse exatamente na codificação. Pego tudo quanto é sinal e "vumm", empacoto, jogo em um único meio e separo no código. Um tem como código 01; o outro, 02. Isso nunca se mistura e nunca se choca.

Só que agora temos um avanço. Por exemplo, não se usa muito mais o TDMA. O que a gente usa hoje, na realidade, é um CDMA. Ou seja, há a utilização de código multiplexado - é o que a gente chama de WCDMA ou de LTE (Long Term Evolution) - para se permitir esse tráfego.

Então, o projeto foi feito exatamente para tornar a utilização dessa banda larga, Senador Flexa, essencial, porque senão não adianta produzir esse tipo de coisa e não ter como chegar. Por exemplo, como não há banda larga no País inteiro, como não há condições de esses sinais trafegarem em alta velocidade, só têm acesso alguns moradores, meu caro Hélio, de algumas cidades e, em alguns casos, de alguns lugares de algumas cidades. Então, nós condenamos o resto do País a não utilizar os novos serviços.

Portanto, tornar essencial esse serviço é cobrar, inclusive, a aplicação por parte do Governo dos recursos que são pagos pelos usuários, porque isso é arrecadar da receita do sistema de telecomunicações. Há o Fust, por exemplo, ou o Funttel, que é o fundo destinado para o desenvolvimento. O Fust foi pensado para universalizar, e o Funttel, exatamente para investir no desenvolvimento e na pesquisa de novas técnicas.

Então, na realidade, a ideia nasceu exatamente deste bom debate.

Aqui, há um Senador que é da Região Norte, que é o Senador Flexa. Além de estar mais distante dos grandes centros, o Estado do Pará, por exemplo, é um Estado de dimensão continental. Então, é óbvio que precisaria da utilização dessas novas técnicas de banda larga.

Eu me lembro de que, no início da minha vida profissional, comentávamos muito sobre como eram as comunicações no Norte do País, Flexa. V. Ex^a deve ter ouvido muito falar num negócio chamado tropodifusão. Havia aquelas parabólicas imensas, que, na realidade, jogavam o sinal para cima, para o satélite, para que ele pegasse do outro lado. Ou havia a chamada visada direta: a cada 50 quilômetros, tínhamos de instalar uma torre com uma antena, e uma antena precisava enxergar a outra. A cada 50 quilômetros, havia uma antena, exatamente para se fazer a regeneração do sinal, para que ele continuasse sendo transmitido.

Portanto, o que pedimos aqui serve para casarmos a tecnologia do novo tempo com a possibilidade, inclusive, de fazer chegar a esses lugares o serviço de banda larga sem custo. É por isso que não há banda larga no Norte, Flexa. O sujeito, para fazer um investimento como esse, paga caro. A infraestrutura de telecomunicações - muita gente acha que esta parte estrutural é a parte menor - consome 32% de todo o investimento. Não é barata a estrutura de torre, de rádio. Isso é extremamente caro. Portanto, o próprio *upgrade* disso já é também algo extremamente complicado, além das condições que existem, porque, para se instalar um equipamento dessa natureza, é preciso haver licença ambiental, é preciso abrir picada ali e acolá, principalmente para dar cobertura ao País inteiro.

Portanto, tornar isso essencial é também levar o Governo a adotar uma política como essa que foi feita agora da TV digital. Por que a gente quer ligar a TV digital, Flexa? Por que a gente quer tirar do analógico e jogar para o digital? Porque precisamos daquela faixa de 700MHz que a TV analógica ocupa. A ideia é a de que essa faixa que a TV ocupa passe a ser ocupada agora com comunicação e com segurança. A faixa de frequência de 700MHz nos permitirá uma maior cobertura, ou seja, quanto menor a frequência, maior é o raio de cobertura. Numa frequência alta, por exemplo, de 2,5GHz, o raio é de quatro quilômetros. Se eu operar com 700MHz, consigo chegar, com qualidade, a um raio superior a 20 quilômetros.

Portanto, a ideia do projeto se dá nesse sentido. Por isso, nós optamos pela aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - DF) - Eu queria parabenizar o Senador Walter, primeiro, pelo conhecimento da matéria, pela profundidade com que explica o tema e também pela oportunidade do tema colocado.

Aqui, na Bancada do Distrito Federal, inclusive, apresentamos uma emenda de R\$35 milhões para infraestrutura, para dotar Brasília de banda larga para melhorar o acesso à internet em todas as regiões. Reconhecer a essencialidade dos serviços de acesso à internet em banda larga é muito importante na lei. E acho que isso vai fazer com que tenhamos essa política pública mais ao alcance de todos, e que o Governo possa, de fato, ter políticas mais voltadas para dotar o Brasil desse sistema. Então, eu quero parabenizá-lo, Senador Walter.

Está em discussão a matéria. Eu indago se mais algum Senador gostaria de fazer algum comentário. Caso não haja mais quem queira comentar a matéria, nós vamos passar para a votação numa outra oportunidade, já que se trata de matéria terminativa nesta Comissão, que exige quórum qualificado. *(Pausa.)*

Então, a matéria é dada por lida e discutida. Ela será votada numa oportunidade subsequente.

Vamos ler aqui o requerimento do Senador Lasier, que foi subscrito pelo Senador Cristovam Buarque.

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 71, de 2015

- Não terminativo -

Nos termos do art. 93, II, requiro a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão para debater os desafios e perspectivas do setor aeroespacial brasileiro. Para tanto, sugiro sejam convidados: o Sr. José Raimundo Braga Coelho - Presidente da Agência Espacial Brasileira (AEB); o Sr. Walter Bartels - Diretor Presidente da Associação das Indústrias Aeroespaciais do Brasil (AIAB); o Sr. Frederico Fleury Curado - Diretor Presidente da Embraer; o Sr. Fernando Toshinori Sakane - Reitor do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA); o representante do Sindicato de Metalúrgicos de São José dos Campos.

Autoria: Senador Lasier Martins

Esse é o requerimento do Senador Lasier, subscrito pelo Senador Cristovam.

Está em discussão. Eu gostaria de saber se há alguém que queira discutir a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação o requerimento.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Está aprovado o requerimento do Senador Lasier Martins, que solicita essa audiência pública.

Vamos para o item 6, do Senador Aloysio Nunes Ferreira. Passo a palavra ao Senador...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - DF) - Ah, é para eu ler aqui.

O senhor está com o requerimento, Senador? Está na pauta?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) - Eu sei do que se trata, mas não o tenho aqui. Se V. Ex^a pudesse...

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - DF) - Então, já é conhecido? Eu vou ler rapidinho. É pequeno.

ITEM 6

MINUTA DE REQUERIMENTO Nº , DE 2015

Nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requiro que sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações as seguintes informações, relativas ao processo de renovação da permissão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO CLUBE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA., para explorar serviços de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de São José dos Campos, no Estado de São Paulo: a) Houve aprovação da renovação da outorga em questão, relativa ao decênio 1999-2009, no âmbito do Ministério das Comunicações; essa comunicação foi submetida à apreciação do Congresso Nacional? b) Sob que fundamento legal o pedido da renovação da permissão em questão, relativa ao decênio 1999-2009,

apresentado intempestivamente pela interessada, após o vencimento da outorga, foi admitido e processado pelo Ministério das Comunicações?

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

São essas as duas perguntas que o Senador Aloysio Nunes Ferreira faz ao Ministério.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir a matéria, em votação.

Os colegas Senadores e as Sr^{as} Senadoras que concordam com o referido requerimento permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Está aprovado o requerimento.

Agora vamos a item 2.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, de 2007

- Não terminativo -

Dispõe sobre a digitalização e arquivamento de documentos em mídia ótica ou eletrônica, e dá outras providências.

Autoria: Senador Magno Malta

Relatoria: Senador Davi Alcolumbre

Relatório: Pela prejudicialidade

Observações:

1) *A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa;*

2) *A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 29/09/2015, 13/10/2015, 20/10/2015 e 03/11/2015.*

Eu passo a relatoria *ad hoc* ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Tem a palavra o Sr. Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) - Sr. Presidente, como Relator *ad hoc*, eu examinei o relatório do Senador Davi Alcolumbre e quero pedir a retirada de pauta, porque eu não concordo com os termos deste relatório.

Acho que o projeto é bom. E eu gostaria de tentar uma solução jurídica para evitar a declaração de prejudicialidade.

Se possível, então, peço, porque quero apresentar um voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - DF) - Claro, Senador.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) - Vou tentar; não sei se é possível, mas vou tentar.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - DF) - Pelos procedimentos legais, o senhor não seria mais o Relator *ad hoc*.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) - Exatamente. Eu vou apresentar um voto em separado para poder salvar o projeto da declaração de prejudicialidade, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - DF) - Então, a gente torna sem efeito a relatoria *ad hoc* para V. Ex^a. E a gente retira de pauta o projeto.

Não havendo mais o que se tratar hoje, aqui no âmbito da CCT, a gente declara por encerrada essa reunião.

Muito obrigado a V. Ex^{as}.

(Iniciada às 9 horas e 43 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas.)